



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

## **LEI Nº 670/2022, de 18 de maio de 2022**

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito em Exercício do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**02.08 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.123.0005.2108 – Transferências Para o SAAE**

3391.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Intra Orçamentárias	R\$	90.000,00
Fonte de Recursos - 15000000			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2022.

*MPA*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*